



RECEBIDO em 25/08/92
ARQUIVADO em _____
Egídio
« Funcionário »

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.787 EMENTA:- Dá denominação de praça publica e ado
DE 14 DE AGOSTO DE 92 ta outras providências.
REG. LIVRO _____ FLS. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Felipe Neri da Silva, a que está sendo construída defronte a Rodoviária da cidade de Juazeiro do Norte.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL